



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 144/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, modalidade: Especialização à Distância.

Considerando o Processo 9716/2009;
Considerando o Parecer técnico nº 029/2015;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, modalidade: Especialização à Distância, executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) no que se refere aos aspectos orçamentários e pedagógicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)